



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”
Secretaria Municipal de Educação

Resolução/SEMED nº 01/2024 de 23 de janeiro de 2024

Revoga Processo Seletivo para diretores da Rede Municipal de Ensino (REME) de Laguna Carapã-MS, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a ausência de homologação ao Processo Seletivo Interno para o Cargo ou Função de Diretor Escolar;

CONSIDERANDO as inúmeras imprecisões e deficiências verificadas no Processo seletivo anteriormente citado;

CONSIDERANDO a súmula 473 do STF que possibilita a revogação dos atos públicos quando do interesse da Administração Pública, em consonância com os princípios administrativos;

Resolve:

Art. 1º - Fica revogado o Processo Seletivo Interno para o Cargo ou Função de Diretor Escolar, previsto no Edital SEMED 001/2023.

Art. 2º - Fica revogada a Resolução/SEMED nº 02/2023 de 27 de julho de 2023, que dispõe sobre processo seletivo para diretores escolares da Rede Municipal de Ensino (REME) de Laguna Carapã-MS.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Laguna Carapã/ MS, 23 de janeiro de 2024.

Sidnei José Fernandes

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 24 DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Resolução/SEMED nº 01/2024 de 23 de janeiro de 2024

Revoga Processo Seletivo para diretores da Rede Municipal de Ensino (REME) de Laguna Carapã-MS, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a ausência de homologação ao Processo Seletivo Interno para o Cargo ou Função de Diretor Escolar;

CONSIDERANDO as inúmeras imprecisões e deficiências verificadas no Processo seletivo anteriormente citado;

CONSIDERANDO a súmula 473 do STF que possibilita a revogação dos atos públicos quando do interesse da Administração Pública, em consonância com os princípios administrativos;

Resolve:

Art. 1º - Fica revogado o Processo Seletivo Interno para o Cargo ou Função de Diretor Escolar, previsto no Edital SEMED 001/2023.

Art. 2º - Fica revogada a Resolução/SEMED nº 02/2023 de 27 de julho de 2023, que dispõe sobre processo seletivo para diretores escolares da Rede Municipal de Ensino (REME) de Laguna Carapã-MS.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Laguna Carapã/ MS, 23 de janeiro de 2024.

Sidnei José Fernandes

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 24 DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Matéria enviada por Marcos Douglas Espindola Machado